

Despacho (extrato) n.º 12335/2015

Nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, por Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de, I. P., de 25 de julho de 2013, é alterada a composição do Corpo Docente do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., aprovado pelo aviso do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de novembro de 1992, e alterado pelo Despacho do Subdiretor Geral da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 18 de agosto de 1995.

Assim o corpo docente do referido Ciclo de Estudos Especiais passa a ter a composição seguinte:

- a) Dra. Maria Joana Ferreira de Almada e Quadros Saldanha, Assistente Graduada de Pediatria, que coordena;
- b) Dra. Maria Margarida Abrantes de Mello, Assistente Graduada de Pediatria;
- c) Dr. João Manuel Franco Pereira da Costa, Assistente Graduada de Pediatria;
- d) Dra. Isabel Cristina Ramos Melo Sampaio, Assistente de Pediatria;
- e) Dr. André Laboreiro Ferreira Mendes Graça, Assistente Graduado de Pediatria;
- f) Dra. Sandra Rute Romão Valente Pereira, Assistente de Pediatria;
- g) Dra. Raquel Alexandra Barbosa Nunes Gouveia Lopes, Assistente de Pediatria;
- h) Dra. Paula Catarina Rito Ferreira Costa, Assistente de Pediatria;
- i) Dr. Carlos Manuel Rodrigues Moniz, Assistente Graduado Sênior de Pediatria;
- j) Prof.ª Doutora, Maria do Céu Lourinho Soares Machado — Assistente Graduada Sênior de Pediatria.

22 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209044658

**CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO, E. P. E.**

Declaração de retificação n.º 967/2015

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1928/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê «autorizada a licença sem retribuição,

pelo prazo de dois anos, a partir de 08 de novembro de 2015.» deve ler-se «autorizada a licença sem retribuição, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de novembro de 2015.».

21 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209043507

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1986/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 08 de outubro de 2015, autorizada a acumulação de funções privadas a José Maria Cerejo Gonçalves, Enfermeiro da UCSP Serpa, no Laboratório de Análise Clínicas Dr. Flaviano Gusmão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209046545

Deliberação (extrato) n.º 1987/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 25 de setembro de 2015:

Yuri Korotkevych, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, autorizada dispensa da prestação de serviço de urgência noturno de acordo com o n.º 6 da cláusula 43.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com efeitos a 25 de setembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209045857

Deliberação (extrato) n.º 1988/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 08 de outubro de 2015, autorizada a acumulação de funções privadas a José Maria Cerejo Gonçalves, Enfermeiro da UCSP Serpa, no Laboratório de Análise Clínicas Dr. Flaviano Gusmão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209046415

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 12778/2015**

**Projeto de regulamento de utilização, exploração e funcionamento
dos parques de estacionamento P5, P6
e estacionamento à superfície na Avenida da Liberdade em Albufeira**

Carlos Eduardo da Silva e Sousa, presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber que, em reunião camarária de 19 de agosto de 2015, foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização, Exploração e funcionamento dos Parques de Estacionamento P5, P6 e Estacionamento à Superfície na Av. da Liberdade em Albufeira e promover a realização da respetiva apreciação pública para recolha de sugestões, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que, nos termos do n.º 2 da norma supra citada, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara

Municipal de Albufeira, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do presente.

21 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Eduardo da Silva e Sousa*.

Projeto de regulamento de utilização, exploração e funcionamento dos parques de estacionamento P5, P6 e estacionamento à superfície na Avenida da Liberdade em Albufeira.

Artigo 1.º**Lei habilitante**

Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, artigos 70.º e 71.º do Código da Estrada, alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro.

Artigo 2.º**Objeto**

O Regulamento tem por objeto disciplinar a organização e funcionamento dos parques.